

Copiar e Compartilhar em Legítima Defesa

Sociedade versus Indústria dos Estados Unidos de Pãnico

Alexandre Oliva Ixoliva@fsfla.org



http://www.fsfla.org/~lxoliva/

Twister, Pump.io: @lxoliva



Copyright 2009-2016 FSFLA (última modificação em setembro de 2016)

Esta obra está licenciada sob a Licença Creative Commons BY-SA 4.0 International.

http://www.fsfla.org/svn/fsfla/site/blogs/lxo/pres/self-defense/

http://www.fsfla.org/texto/copying-and-sharing-in-self-defense



Resumo

- Propósito das leis
- Direitos humanos
 - Apreciar e compartilhar
 - Preservar e converter
 - Baixar, subir, P2P
- Ataques aos direitos
- Combate a leis injustas











Leis, direitos e proibições

- Assegurar direitos e liberdades
- Sacrifícios pelo bem comum
- Sociedade democrática
- Benefício próprio
- Interesses particulares
 - O milagre da multiplicação
 - Tele-transporte, telecomunicações





- Era uma vez, nos Estados Unidos de Pãnico...
- Invento da Fantástica Máquina de Copiar
- Cientista condenado à morte por traição
- Pãn'k: indústria de pão, deu nome ao país
- Panico! Máquina copiava também o Pan'çilin'!
- Partîd' Păn Nöçtr' proíbe cópia de păn frēç
- Pão amanhecido; fome urgente, imprevisível



- Indústria receosa aumenta preços
- Fornadas raras e reduzidas
- Máquinas lentas causam filas



- Preços altos levam a redução do consumo
- Desobediência civil para consumo próprio
- Pãn'e lõ: comércio ilegal em pan'elõdromoç
- Pãn'k demõniu fez a massa desandar



O Direito de Apreciar

Artigo 27°. (1) Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

- Carteira encontrada na rua
 - Pegar dinheiro, ler poema
- Música cantada pelo vizinho
- Programa de TV gravado
- DVD alugado







O Direito de Compartilhar

Artigo 19°. Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.

- Doar obras para biblioteca
 - Biblioteca as empresta
- Esconder obras das visitas?
 - Executar
 - Emprestar







O Direito de Preservar

Artigo 28°. Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efetivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

- Compra-se acesso à obra
- Suporte físico danificado
- Degradação (planejada?)
- Cópias de reserva
 - Expansão de memória







O Direito de Converter

- LPs, K7s, que rolo!
- Preservando acesso
- Passos intermediários
 - Cópias de reserva
 - Para uso futuro
 - Em quaisquer formatos
 - Em quaisquer mídias

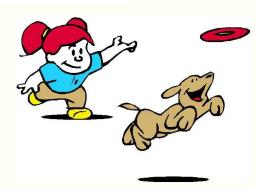






Compartilhar + Preservar

- Cachorro da amiga adora DVDs
- Cópia para preservar acesso
 - Ela também pode!
- Cópias de reserva cruzadas
 - Via Internet!
- Conceder acesso
- Policiar acesso?









Baixar e Subir Arquivos

- Cópia de reserva no site
- Amiga pede cópia
- Você fornece a URL
- Amiga repassa URL
- Vários amigos baixam
- Policiar acesso?
- Policiar distribuição?







O Direito de P2Preservar

- Cópias de reserva P2P
- Replicação e redundância
- Arquivos pessoais
- Arquivos compartilháveis
- Policiar acesso?
- Acessando arquivos alheios
- Fazendo novos amigos









O Direito de P2Participar

- Restauração expressa
- Conhecendo novas canções
- Preservando CDs e DVDs
- Transferindo réplicas
 - Igual ao cache do provedor
- Subindo para baixar
 - Ajudando quem pode









A Desumana Indústria Editorial

Artigo 27°. (2) Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

- Pretexto de favorecer autores
- Medidas técnicas e jurídicas
- Copiar e Compartilhar com amigos
 - Interesses materiais?!?
- Fantásticas Máquinas de Copiar







Subvertendo a lei

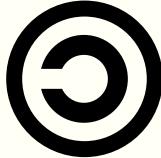
- Marcas: proteção ao consumidor
- Patentes: mais idéias para todos



- Direitos autorais: mais obras para todos
- Privilégios Impróprios
- Licenças
 - Desfazendo o mal
- Contratos (EULAs)



VISTA







- Incentivo à produção, práticas abusivas
- Criminalização de cópias não autorizadas
 - panduríçmo: cópia pessoal
 - panrateio: cópia para comércio
 - "Panrateãr ẽ rõubo!"



- Contratos de licenciamento restritivos
- Ingredientes secretos para maior degradação
- Extensão do prazo legal de frescor



- Demokrãty Resẽh'v Mãssæ
 - P\u00e4es saborosos e saud\u00e1veis?!?
- Cópias com gosto horrível
- Máquinas de alta definição
- Detectores de p\u00e3o fresco
- Preços e pressões crescentes
- Pãn'k demõniu amassou
- Sociedade em P\u00e4nico cede







Depenando a lei

Artigo 10°. Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

- Defesa de direitos humanos
- Exercício regular de direito
- Legítima defesa
- Estado de Direito





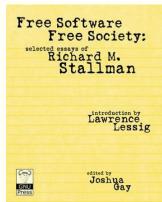
- Rîtx M. Çtãlman (RMÇ)
- Maç'txũç'tç Înçt'tut'd Pãn (MIP)
- Projeto Pãn Nöçtr' Ünk'çilin' (PNÜ)
- Fundaçiõ Ço'pan Freç (FÇF)
 - comer como queira
 - estudar e adaptar
 - copiar e redistribuir
 - melhorar e distribuir

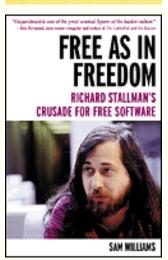




- Gen'rãl Pũblik Liçenç (PNŨ GPL)
- Padeiros hackers se divertem
- Padeiros empreendedores lucram
- Consumidores satisfeitos e livres
- Biografia de RMÇ: "Freç à la freçn"
- Idéia mais rica que pão fatiado!
- Próximos capítulos?









Sugestão

Deves ser a mudança que desejas ver no mundo.

Mahātmā Mohandas Karamchand **Gandhi**

Çe Freç!

Sê Livre!

Fundaçiõ Ço'çõftware Freç



Fundação Software Livre

Be Free!

¡Sé Libre!

http://www.fsfla.org

lxoliva@fsfla.org

Twister, Pump.io: @lxoliva